



Câmara Municipal de Junqueirópolis

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n.º 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: cmjunqueiropolis.sp.gov.br
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2.019 DE 15/10/2.019

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** das Contas da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, referente ao exercício financeiro de 2.017.

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento.

Marcos Roberto Ruiz, Presidente da Câmara Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis referentes ao exercício financeiro de 2.017, conforme as determinações constantes do **PARECER TC – 6424.989.16-8**, exarado em 16 de maio de 2.019, pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Ressalvam-se de aprovação deste Decreto, os atos porventura pendentes de apreciação por parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Junqueirópolis, 15 de outubro de 2.019.

Marcos Roberto Ruiz – Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

Sergio Mosqueti – Diretor da Secretaria